

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N° _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

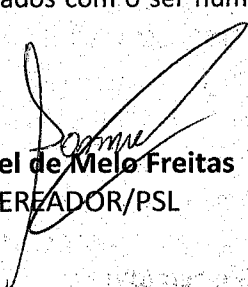
Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se **retomar o Convênio para Auxílio Financeiro de Manutenção da Associação Guarda Mirim de Pedra Preta**, firmado com o Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores deste município, considerando que a Associação Guarda Mirim tem objetivo de demonstrar a importância da disciplina na qualificação e capacitação intelectual de crianças e jovens, desenvolvendo um trabalho social de grande relevância para o município.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Município estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais à comunidade.


Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL